



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 208/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Marcos Pereira de Paula e o assessor de gabinete Djalma Geraldo a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre: reunião com o Sr. Antônio Bianchi, na Open Fire para conhecer a Estrutura do Centro de Treinamento de Bombeiros Civil e reunião na Prefeitura Municipal com o chefe de gabinete do Prefeito daquela cidade o Sr. José Dimas da Fonseca, onde trataremos de assuntos diversos, com previsão de saída dia 11/10/2017 às 09h00 e de retorno para o dia 11/10/2017 às 18h00. Não utilizará o veículo oficial.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$189,00 (Cento e oitenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de outubro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente